

ANEXO V
MATRIZ OPERACIONAL PARA O COMPONENTE
“DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DE BAIXAS
EMISSIONES DE GEE”

Nº	Tema	Item	Meta do Componente	Ações-chave	Prazo	Resultado		Setor(es)/Orgão(s)
						Indicador	Métrica	
1	Programa Territórios Sustentáveis	1.1	Programa Territórios Sustentáveis expandido	Implementar 08 Territórios Sustentáveis no estado, levando em consideração as áreas prioritárias para o combate ao desmatamento	Jun/30	Território implementado	Publicação do primeiro edital de adesão das propriedades no território	SEMAS, SEDAP, SEDEME, IDEFLOR-Bio, ITERPA, ADEPARA e EMATER.
		1.2	Adesão de Produtores ao Programa Territórios Sustentáveis	Adesão ao Programa Territórios Sustentáveis de, pelo menos, 30% das propriedades, por território	3 anos da implementação no território	Termo de Adesão assinado	Unid.	SEMAS, EMATER e ADEPARA.
		1.3	Análise do CAR nas áreas prioritárias do Programa Territórios Sustentáveis	Análise do Cadastro Ambiental Rural (CAR) 80% das propriedades com manifestação de interesse no Programa Territórios Sustentáveis (por território).	Contabilidade anual, a partir de 1 ano da implementação no território.	CAR analisado	Unid.	SEMAS.
		1.4	Regularização Ambiental das Propriedades Rurais priorizadas pelo Programa Territórios Sustentáveis	70% das propriedades aderentes ao Territórios Sustentáveis, por território, consideradas ambientalmente regulares ou em regularização (por território).	Contabilidade anual, a partir de 2 anos da implementação no território.	Termo de Compromisso assinado	Unid.	SEMAS.
		1.5	Regularidade Hídrica das Propriedades Rurais priorizadas pelo Programa Territórios Sustentáveis	Emissão de 80% dos Títulos de Outorga do uso da água, ou sua Dispensa, às propriedades, aderentes ao Territórios Sustentáveis, com uso de recursos hídricos suscetível à autorização (por território).	Contabilidade anual, a partir de 1 ano da implementação no território.	Outorga e Dispensa de outorga do uso da água	Unid.	SEMAS.
		1.6	Regularização Fundiária das Propriedades Rurais priorizadas pelo Programa Territórios Sustentáveis	Vistoria e análise processual de 100% das solicitações de regularização das propriedades, acima de 100 hectares, com manifestação de interesse no Programa Territórios Sustentáveis nas áreas de gestão do Instituto de Terras do Pará (por território).	Contabilidade anual, a partir de 2 anos da implementação no território.	Processo de titulação	Unid.	ITERPA.
				Titulação de 100% das propriedades, de até 100 hectares, com manifestação de interesse no Programa Territórios Sustentáveis, nas áreas de gestão do Instituto de Terras do Pará (por território).	Contabilidade anual, a partir de 2 anos da implementação no território.	Contratos de Concessão de Uso/Título de domínio	Unid.	ITERPA.
				Cadastrar 100% dos processos de regularização fundiária das propriedades nos territórios de atuação do Programa Territórios Sustentáveis no Sistema de Cadastro e Regularização Fundiária (SICARF)	Contabilidade anual, a partir de 1 ano da implementação no território.	Processo	Unid.	ITERPA.
				Migrar 100% dos processos de regularização fundiária, das propriedades nos territórios de atuação do Programa Territórios Sustentáveis, que estão em tramitação (físicos), para o Sistema de Cadastro e Regularização Fundiária (SICARF).	Contabilidade anual, a partir de 1 ano da implementação no território.	Processo	Unid.	ITERPA.
		1.7	Manejo Florestal Sustentável	Implantar, pelo menos, 1 hectare de Sistema Agroflorestal (SAF) em 70% das propriedades aderentes ao Programa Territórios Sustentáveis (por território).	Contabilidade anual, a partir de 2 anos da implementação no território.	Área de SAF implantado ou em implantação	Hectare	IDEFLOR-Bio, EMATER, SEDAP
		1.8	Gestão da propriedade	Gerar, pelo menos, 02 novos postos de trabalho com a implantação dos SAFs nas propriedades aderentes ao Programa Territórios Sustentáveis (por território).	Contabilidade anual, a partir de 2 anos da implementação no território.	Posto de trabalho	Unid.	SEMAS.
				Aumentar em 30% o faturamento médio das propriedades aderentes ao Programa Territórios Sustentáveis (por território).	Contabilidade anual, a partir de 3 anos da implementação no território.	Faturamento médio	Percentual	SEMAS
		1.9	Intensificação sustentável da pecuária	Aumentar a taxa de lotação para, pelo menos, 03 unidades animais por hectare de pastagem nas propriedades aderentes ao Programa Territórios Sustentáveis, com manejo sustentável.	Contabilidade anual, a partir de 3 anos da implementação no território.	Cabeça por hectare de pastagem	Unidade animal por hectare	ADEPARÁ, EMATER e SEDAP.
				Aumentar a produção de leite de 4 litros/animal para 10 litros/animal nas propriedades aderentes ao Programa Territórios Sustentáveis, com manejo sustentável.	Contabilidade anual, a partir de 4 anos da implementação no território.	Cabeça por hectare de pastagem	Unidade animal por hectare	ADEPARÁ, EMATER e SEDAP.
		1.10	Fomento à piscicultura	Implementação de 150 projetos de piscicultura nas regiões de implementação do Programa Territórios Sustentáveis, com aplicação de Manejo Sustentável.	Contabilidade anual, a partir de 2 anos da implementação no território.	Projeto	Unid.	ADEPARÁ, EMATER e SEDAP.
		1.11	Rastreabilidade da produção	Instituir no Estado a rastreabilidade da produção das cadeias prioritárias no Estado (açai, cacau, pecuária, grãos, mandioca, palma), de acordo com a influência dessa cadeia nos territórios de implementação do Programa Territórios Sustentáveis.	Contabilidade anual, a partir de 3 anos da implementação no território.	Cadeia com rastreabilidade implementada	Unid.	ADEPARÁ, EMATER, IDEFLOR-Bio, ITERPA, SEDAP, SEDEME e SEMAS.
		1.12	Certificação de produtos	Instituir programa de certificação do Estado, que garanta boas práticas socioambientais e acesso diferenciado aos mercados.	2 anos, a contar da implementação no território	Programa de certificação instituído	Unid.	ADEPARÁ, EMATER, IDEFLOR-Bio, ITERPA, SEDAP, SEDEME e SEMAS.
		1.13	Produção artesanal e de Agroindústria familiar	Registrar 50% dos estabelecimentos agroindustriais de pequeno porte declarados e não registrados nas propriedades aderentes ao Territórios Sustentáveis (por território).	Contabilidade anual, a partir de 1 ano da implementação no território.	Registro de estabelecimentos agroindustriais de pequeno porte	Percentual	ADEPARÁ, EMATER, SEDAP e SEDEME.
				Certificar 50% dos estabelecimentos agroindustriais de pequeno porte com registro nas propriedades aderentes ao Programa Territórios Sustentáveis (por território).	Contabilidade anual, a partir de 3 anos da implementação no território.	Certificação de estabelecimentos agroindustriais de pequeno porte	Percentual	ADEPARÁ, EMATER, SEDAP e SEDEME.
		1.14	Capacitação funcional	Capacitar 100% dos técnicos da EMATER para disseminação do manejo de boas práticas socioambientais no âmbito do Programa Territórios Sustentáveis (por território).	Contabilidade anual, a partir de 1 ano da implementação no território.	Número de técnicos da EMATER	Unid.	ADEPARÁ, EMATER, IDEFLOR-Bio, ITERPA, SEDAP, SEDEME e SEMAS.
		1.15	Acesso a mercados institucionais para a Agricultura Familiar	Assessorar 50% dos produtores rurais, ou suas organizações atendidos no território de atuação Programa Territórios Sustentáveis, no planejamento do plantio, produção, seleção, padronização, embalagem, rotulagem, transporte e comercialização, para acesso ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ou outros programas e políticas de comercialização e acesso ao mercado (por território).	Contabilidade anual, a partir de 2 anos da implementação no território.	Agricultor/Organização assistida	Unid.	ADEPARÁ, EMATER, SEDAP e SEDEME.
		1.16	Fomento ao crédito rural	Elaboração de projetos de créditos para 50% dos produtores rurais aderentes ao Programa Territórios Sustentáveis que manifestarem interesse (por território).	Contabilidade anual, a partir de 2 anos da implementação no território.	Projeto elaborado	Unid.	EMATER, SEDAP e SEDEME.
		1.17	Igualdade de Gênero	Realizar 01 oficina por ano em cada região do Programa Territórios Sustentáveis, tendo como temática central igualdade de gênero.	Contabilidade anual, a partir de 1 ano da implementação no território.	Oficina realizada	Unid.	SEMAS, SEDAP, SEDEME, EMATER, IDEFLOR-Bio, ITERPA, ADEPARA, SEJUDH e SEDUC.
				Incentivar a criação ou fortalecer, pelo menos, 01 instituição de mulheres no campo em cada território do Programa Territórios Sustentáveis.	Contabilidade anual, a partir de 1 ano da implementação no território.	Instituição de mulheres no campo	Número de instituições	SEMAS, SEDAP, SEDEME, EMATER, IDEFLOR-Bio, ITERPA, ADEPARA, SEJUDH e SEDUC.
		1.19	Fortalecimento das Terras Indígenas	Incentivar o etnomaapeamento e etnozoneamento das Terras Indígenas que compuserem os Subprogramas Indígenas dos territórios de atuação do Programa Territórios Sustentáveis (por território).	Contabilidade anual, a partir de 1 ano da implementação no território.	Projetos	Unid.	SEMAS, SEDAP, SEDEME, EMATER, IDEFLOR-Bio, ITERPA, ADEPARA, SEJUDH e SEDUC.
		1.20	Qualificação da juventude rural e promoção da educação no campo	Instituir e/ou fortalecer 01 (uma) Casa Familiar Rural em cada território do Programa Territórios Sustentáveis.	Contabilidade anual, a partir de 2 anos da implementação no território.	Casa Familiar Rural instituída	Unid.	SEMAS, SEDAP, SEDEME, EMATER, IDEFLOR-Bio, ITERPA, ADEPARA, SEJUDH e SEDUC.